

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, LIGIA MARIA SILVA ALVIM, matrícula: 2616070
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia Ambiental com a Carga Horária Semanal de 6 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 40 % R\$ 349.2

São Paulo, 26 de Janeiro de 2022

2616070-LIGIA-MARIA SILVA ALVIM.docx

Documento número #20c7fdd8-afbe-452d-8b81-a699b864d551

Hash do documento original (SHA256): b9fb9871a17428aecdce0a79ec97efd5a906bf9c6418df4ad451ba8c29e31a07

DOCUMENTO CANCELADO

Log

26 jan 2022, 14:43:26	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 20c7fdd8-afbe-452d-8b81-a699b864d551. Data limite para assinatura do documento: 25 de fevereiro de 2022 (14:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 jan 2022, 14:43:26	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: ligia.msalvim@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LIGIA MARIA SILVA ALVIM e CPF 439.394.778-93.
25 fev 2022, 14:43:33	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 20c7fdd8-afbe-452d-8b81-a699b864d551 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 20c7fdd8-afbe-452d-8b81-a699b864d551, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.